



## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

## TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO EDITAL PJM/RECIFE/PE Nº 01/2023

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR/RECIFE/PE**, sediada na **RUA MEDEIROS E ALBUQUERQUE, 117, BAIRRO GRAÇAS, RECIFE/PERNAMBUCO**, torna público que foi prorrogado o período para a confirmação das inscrições do **processo público de seleção de residência** com vistas à formação do quadro de reserva para admissão de candidatos ao **Programa de Residência Jurídica**, observando o disposto na Portaria PGJM nº 203, de 03/10/2022, e as condições contidas no Edital PJM/Recife/PE Nº 01/2023 e neste Termo Aditivo.

## DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para o período de prorrogação para a confirmação das inscrições, os candidatos deverão comparecer à sede da Procuradoria de Justiça Militar/Recife/PE, situada à Rua Medeiros e Albuquerque, n.º 117, bairro das Graças, Recife / Pernambuco, nas seguintes datas e horários, munidos dos seguintes documentos:

- **22/6/2023** (quinta-feira): **das 14:00h às 17:00h**;
- **26/6/2023** (segunda-feira) à **29/6/2023** (quinta-feira), **das 14:00h às 17:00h**;
- **30/6/2023** (sexta-feira), **das 10:00h às 13:00h**

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;

c) declaração (ANEXO IV), assinada pelo candidato, no sentido de que atenderá, no ato da convocação para a investidura na função, todos os requisitos e documentos exigidos pela Portaria nº 203/PGJM, de 3 de outubro de 2022, sob pena de ser eliminado do processo de contratação;

d) laudo médico na forma prevista no item 2, alínea “a”, do Capítulo III, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;

e) declaração específica na forma prevista no item 2, alínea “b”, do Capítulo III, no caso de o candidato optar por participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO II);

f) declaração específica na forma prevista no item 4.4, alínea “b”, do Capítulo III, no caso de o candidato optar por participar da seleção pelo Sistema de Cotas reservadas a candidatos negros (ANEXO II).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DA ROCHA RAMOS, Promotor de Justiça Militar**, em 21/06/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1323442** e o código CRC **3E46E7A4**.